



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX

*111ª Reunião do Conselho da CAMEX
28 de setembro de 2016 – 15h*

ATA

Ata da 111ª Reunião do Conselho da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, realizada no dia 28 de setembro de 2016, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, e com a participação dos Excelentíssimos Senhores: José Serra, Ministro de Estado das Relações Exteriores e presidente do Comitê Executivo de Gestão da CAMEX ; Eliseu Padilha, Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República; Henrique de Campos Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda; Marcos Pereira, Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Blairo Maggi, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Moreira Franco, Secretário-Executivo da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos.

Participaram, ainda, Tatiana Rosito, Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior; e, como convidados, José Ricardo de Freitas Martins da Veiga, Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa; Vinicius Lages, Diretor de Administração e Finanças, no exercício da Presidência do Sebrae; Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, Presidente da Apex-Brasil; e Ronaldo Lázaro Medina, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil.

1. Situação atual do comércio exterior e dos investimentos no Brasil e seu papel para a retomada do crescimento

Abertura: Pronunciamento do Senhor Presidente da República, Michel Temer

O Presidente da República, Michel Temer, iniciou sua apresentação ressaltando a importância da reunião como primeiro passo para revigorar a CAMEX em novo formato. Sublinhou a necessidade de se restaurar a centralidade do comércio e dos investimentos no conjunto das políticas de desenvolvimento do País. O governo tem o objetivo de articular uma política de comércio consistente e orgânica no plano exterior, convergindo para um propósito maior: a retomada do crescimento econômico com geração de empregos de qualidade. O emprego, enfatizou o Presidente, é o primeiro dos direitos sociais e uma CAMEX revitalizada contribui para a geração de empregos.

O Presidente Temer lembrou que a competição comercial no mundo é dura e permanente, e cabe ao Brasil se adaptar a esse cenário. Segundo ele, a união de esforços de atores políticos e privados é fundamental para a ampliação qualitativa e quantitativa da participação do Brasil no comércio internacional. Mencionou, ainda, que o Brasil é apenas o 25º maior exportador mundial, havendo muito espaço para maior e melhor integração do Brasil nos fluxos de comércio e investimentos internacionais.

Para conquistar este espaço, o Presidente Temer afirmou que é essencial fazer uso de política eficiente, que passa primeiramente pela redução do "custo Brasil" e de todos os gargalos de infraestrutura e combate a outros fatores que encarecem as exportações brasileiras. Assinalou que uma política de comércio exterior voltada ao crescimento econômico tem de incorporar a adequação de nossa estrutura tarifária às necessidades dos setores produtivos nacionais e incluir a abertura de mercado para nossas exportações. Nesse contexto, cabe à CAMEX mapear o que fazer e formular propostas sobre como fazê-lo.

Lembrou, ainda, de iniciativas em curso, como o Operador Logístico Internacional, que facilitará a atuação de micro e pequenas empresas no comércio exterior, e as negociações de acordos comerciais, como as que envolvem o Mercosul e a União Europeia. Ressaltou o fato de haver um recrudescimento do protecionismo no mundo, o que gera dificuldades conjunturais para as negociações, mas que não nos impede de buscar a redução de barreiras tarifárias e não tarifárias às exportações do Brasil.

Realçou que a Organização Mundial do Comércio é fundamental para a estratégia negociadora brasileira, em especial para lidar com subsídios agrícolas, mas temos que buscar mais acordos bilaterais. Segundo ele, negociamos poucos acordos comerciais e de reduzido impacto, sendo, portanto, essencial acelerar as negociações comerciais e aprofundar conversas com outros parceiros. A América Latina foi lembrada como importante destino de nossas exportações de manufaturados. O Presidente Temer sinalizou para a necessidade de reversão da tendência de perda de participação de produtos brasileiros nesse mercado.

Sobre o Mercosul, sinalizou que estamos retomando o caminho da normalidade. A busca por um Mercosul ágil e moderno, que funcione como plataforma para atuação fortalecida do Brasil no cenário internacional, é parte da estratégia. Ademais, indicou a necessidade de revisão da estrutura tarifária, de celebração de acordos em novas áreas, de eliminação de barreiras ao comércio intrabloco e de modernização de procedimentos internos.

De acordo com o Presidente Temer, o aproveitamento das oportunidades de negócios advindas de maior abertura ao comércio exterior e aos investimentos depende de um Brasil mais competitivo, tendo assim um papel fundamental a estabilização fiscal e macroeconômica, que dará maior previsibilidade aos atores econômicos.

Por fim, o Presidente Michel Temer reiterou que a geração de emprego é o maior compromisso de seu governo e que cabe à CAMEX um papel de protagonismo nessa tarefa, contribuindo para fazer do comércio exterior um instrumento efetivo para o desenvolvimento do País.

1.1 Apresentação do Senhor Ministro José Serra: negociações sobre comércio e investimentos

O Ministro José Serra argumentou que o Brasil é relativamente fechado, mas que essa é uma característica de economias continentais. Mesmo assim, observou que a economia estaria fechada além da conta. Ressaltou que o comércio exterior é arma importante para aumentar a produtividade e gerar empregos, atendendo a duas prioridades do governo. Lembrou ainda que, como disse o Presidente Temer, temos que reduzir algumas barreiras à expansão comercial, entre elas o "custo Brasil", que se divide em custo tributário, custo financeiro e custos de infraestrutura.

Tendo em vista a importância da agenda de redução de custos de infraestrutura, incluiu-se a Secretaria-Executiva do Programa de Parcerias de Investimento na CAMEX e a Apex irá trabalhar com afinco na agenda de atração de investimentos no setor para o Brasil.

O Ministro Serra referiu-se ao problema brasileiro de exportar impostos, o que reduz substantivamente as margens de competitividade do produto nacional no exterior, e também aos custos financeiros no Brasil, que possui algumas das maiores taxas de juros do mundo.

De acordo com a avaliação do Ministro Serra, a visão de que o Brasil é uma economia fechada é parcial, pois é necessário colocar na conta da proteção o uso de barreiras não-tarifárias, particularmente por países desenvolvidos, tendo ele apresentando em seguida exemplos de uso dessas barreiras. A escalada tarifária foi então lembrada pelo Ministro como ação protecionista que impede o desenvolvimento de exportações de maior valor agregado em países como o Brasil, dando exemplos de escaladas tarifárias na cadeia produtiva do sapato e da soja.

O Ministro Serra tratou, a seguir, das difíceis negociações comerciais, tanto no plano multilateral quanto no bilateral. Para ele, é necessário abrir a economia, mas concessões só deveriam ser feitas mediante reciprocidade, não havendo sentido em se fazer uma abertura unilateral, exceto em nível microeconômico, vinculado a produtos específicos. Segundo o Chanceler, houve timidez por parte dos governos anteriores na negociação de acordos comerciais e temos que ter uma posição mais agressiva agora, fazendo valer o nosso peso como país importador.

A questão cambial foi em seguida apresentada pelo Ministro. A título ilustrativo, apontou dados do índice "Big Mac", de julho de 2016, segundo os quais a moeda do Brasil estaria subvalorizada cerca de 5% frente ao dólar estadunidense, enquanto a moeda japonesa tinha subvalorização de 30%, a da China de 44%, a da Índia com 52% e a do México com 53%. Para o Ministro Serra, a desvalorização cambial é o maior mecanismo de proteção disponível, sendo ela a boa proteção, e não a tarifária. Ponderou que trouxe o tema ao debate por considerar que temos de ter em conta todas as variáveis relevantes que afetam o comércio exterior e os investimentos.

Por fim, o Ministro Serra solicitou que o Conselho demandasse à Secretaria-Executiva da CAMEX a realização de dois estudos que irão contribuir para a análise e a tomada de decisão do órgão: 1) um estudo de avaliação e revisão da estrutura tarifária brasileira e dos procedimentos para alteração de tarifas no Mercosul; e 2) um estudo de avaliação e revisão do regime de ex-tarifários. A demanda dos estudos à Secretaria-Executiva da CAMEX foi aprovada por unanimidade pelo Conselho do órgão.

Decisão: solicitar à Secretaria-Executiva da CAMEX a elaboração de dois estudos: 1) um estudo de avaliação e revisão da estrutura tarifária brasileira e dos procedimentos para alteração de tarifas no Mercosul; e 2) um estudo de avaliação e revisão do regime de ex-tarifários.

1.2 Apresentação do Senhor Ministro Marcos Pereira

O Ministro Marcos Pereira ressaltou que a participação do comércio exterior brasileiro no PIB é de apenas 27,4%, muito aquém do nível de participação visto em outras economias, como Alemanha com 86%, México com 72,8% e China com 41,2%. A seu ver, esse cenário resultaria do chamado "custo Brasil". Fez breve relato sobre o desempenho da balança comercial neste ano, indicando que a balança comercial brasileira registra saldo positivo no acumulado de 2016 de mais de US\$ 35 bilhões.

Enfatizou tratar-se do maior superávit já registrado para igual período. Segundo o Ministro Pereira, a expectativa é de encerrar o ano de 2016 com saldo entre US\$ 45 e 50 bilhões, podendo vir a ser o maior superávit da história (se superar 2006, com US\$ 46,5 bilhões). Outro ponto mencionado pelo Ministro foi o desempenho das contas externas e seu potencial para a retomada do crescimento econômico no Brasil. Nesse sentido, citou estudo realizado pelo MDIC em que para cada US\$ 1

bilhão exportado geram-se 50 mil empregos.

Facilitação de Comércio

Após sua fala inicial, o Ministro da Indústria fez breve apresentação sobre os ganhos com a implementação do Portal Único de Comércio Exterior, trabalho este coordenado pelo Ministério da Indústria e pelo Ministério da Fazenda, envolvendo mais de 20 órgãos intervenientes do comércio exterior. Segundo o Ministro, com a implementação do Portal espera-se uma redução de 40% nos prazos médios de exportação (de 13 para 8 dias) e de importação (de 17 para 10 dias).

Reintegra

O Ministro Marcos Pereira realçou a importância do Reintegra para o setor produtivo brasileiro. Salientou a necessidade de pelo menos assegurar que a recomposição gradual do Reintegra (Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras) prevista em Decreto de 2015 seja mantida, sendo de 2% em 2017 e de 3% em 2018. Nesse sentido, citou encontro com o Ministro da Fazenda e sua equipe, e com 10 representantes do setor produtivo. Segundo o Ministro Pereira, houve sinalização do Ministério da Fazenda de que já estariam inseridos na proposta de Orçamento do próximo ano os 2% previstos em Decreto de 2015.

Aço – Solicitação de consultas aos Estados Unidos, no âmbito do Entendimento sobre Solução de Controvérsias da Organização Mundial de Comércio (OMC)

O Ministro Marcos Pereira comentou a conclusão, pelos EUA, das investigações de subsídios nas exportações brasileiras de produtos siderúrgicos. A investigação considerou como subsídios acionáveis sete programas governamentais brasileiros – entre os quais IPI para bens de capital, Reintegra, drawback e Ex-tarifário - culminando com a aplicação de medidas compensatórias contra o Brasil. As principais empresas brasileiras envolvidas são a CSN e a USIMINAS, conforme Aviso Ministerial nº 160, de 14 de setembro de 2016. Por fim, propôs o início de consultas com os Estados Unidos na Organização Mundial de Comércio, o que foi aprovado por todos os presentes.

Decisão: autorizar o Governo brasileiro a formular pedido de consulta aos Estados Unidos no âmbito do órgão de Solução de Controvérsias da Organização Mundial de Comércio.

2. Negociações Comerciais e de Investimentos

Mercosul, México, União Europeia e outras negociações

Com relação às frentes negociadoras mais importantes, o Ministro José Serra referiu-se às negociações comerciais para o fortalecimento do comércio intra-Mercosul, Mercosul-União Europeia e entre o Brasil-México. Além disso, discorreu brevemente sobre os Diálogos Exploratórios, tais como Mercosul-Canadá e Mercosul-EFTA, e sobre a retomada das negociações para expansão do Acordo de Preferências Tarifárias Mercosul-Índia.

No que tange ao comércio intra-Mercosul, há metas que estão sendo discutidas com os sócios para a superação de entraves ao comércio. O Chanceler identificou 80 barreiras internas ao comércio intrabloco. Na Argentina, por exemplo, foram identificadas dificuldades para concessão de licenças não-automáticas de importação, restrições ao comércio de carne bovina, certificados relacionados à exportação e impostos à importação de bens de luxo. No Paraguai, a obrigatoriedade da consularização de documentos é um empecilho ao comércio. No Uruguai, há imposição de análises e registros demorados para exportação de carnes, frutas e produtos farmacêuticos. O Ministro Serra

afirmou, ainda, que é necessário trabalhar para a convergência de regulamentos no Mercosul e avançar nas negociações do Protocolo de Compras Públicas e o Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos do Mercosul.

Sobre as negociações entre Mercosul e União Europeia, o Ministro afirmou houve a troca de ofertas de bens, compras públicas e serviços em maio de 2016. No entanto, a oferta europeia para bens foi considerada insatisfatória, pois não melhora o acesso a mercados de forma significativa para produtos de interesse do Brasil. De todo modo, a troca de oferta significa um avanço importante para a continuidade das negociações. Os principais produtos de interesse ofensivo brasileiro, por exemplo, carne e açúcar, não obtiveram concessões significativas de acesso a mercado.

De acordo com o Chanceler, a oferta do Mercosul foi mais substantiva que a oferta europeia, mas ainda assim aquém do que os europeus desejam. O objetivo atual para as negociações com a União Europeia é acelerar as negociações e aproveitar o apoio dos países europeus que são favoráveis ao acordo, tais como Espanha, Itália e Portugal.

Outra negociação destacada foi a ampliação do Acordo de Complementação Econômica nº 53, entre Brasil e México. Para as negociações com o México é necessário compreender o regime aberto à importação e transformação industrial baseada em "maquiladoras". O sistema industrial mexicano seria baseado no baixo valor adicionado localmente, o que apresentaria risco de reexportação de produtos originários de outros países. Para avançar as negociações e a ampliação do acordo é necessário contemplar o acesso a mercado de produtos do interesse brasileiro, inclusive têxteis, calçados, papel e produtos farmacêuticos. O México aceitou na última rodada de negociações discutir temas sanitários e fitossanitários, o que é um grande avanço.

O Ministro Serra ressaltou, ainda, os diálogos exploratórios do Mercosul com a Associação Europeia de Livre Comércio (*European Free Trade Association - EFTA*), Canadá, Coreia do Sul e Índia. A seu ver, a mais promissora das novas frentes negociadoras é o aprofundamento do Acordo de Preferências Tarifárias Fixas entre Mercosul e Índia. Há também diálogos com Japão, Austrália e Nova Zelândia, que serão retomados.

Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFIs)

O Ministro José Serra assinalou que os ACFIs visam a criar melhores condições para investimentos entre os países. Sublinhou que o Brasil propôs esse tipo de acordo a mais de 30 países, tendo já firmado acordos com Angola, Chile, Colômbia, Maláui, México, Moçambique e Peru. Esses instrumentos estão, no momento, tramitando no Congresso Nacional. Ressaltou, também, que o Brasil está negociando acordos com outros países, como Marrocos, Etiópia e Índia. No âmbito do Mercosul, propôs-se um protocolo regional na linha do ACFI.

***Ombudsman* de Investimentos Diretos: aprovação e assinatura do Decreto**

Ao tratar dos ACFIs, o Ministro José Serra exaltou que um dos componentes principais dos acordos é a previsão do *Ombudsman* de Investimentos Diretos (OID), que poderá receber não apenas reclamações, mas também sugestões positivas para aperfeiçoar o ambiente de investimentos no País. Em seguida, propôs que se promulgasse o Decreto que dispõe sobre a criação, a estrutura e as atribuições do OID. Recordou que a minuta de Decreto encontra-se na Casa Civil, com parecer favorável à sua promulgação, após ter sido aprovada na reunião anterior do Conselho da CAMEX.

O Ministro Marcos Pereira exaltou a iniciativa de se criar o OID, que considerou elemento central dos ACFIs. Perguntou se havia alterações em relação à versão já aprovada pelo Conselho, ao

que lhe foi respondido que não. O Ministro Eliseu Padilha perguntou qual seria o impacto financeiro do OID, inclusive em termos de pessoal. A Secretária-Executiva da CAMEX esclareceu que a Secretaria-Executiva da CAMEX desempenhará as funções de OID, nos termos do Decreto nº 8.807/2016, sem custos adicionais. Ao final, aprovou-se por unanimidade a proposta de que o referido Decreto fosse promulgado.

3. Instituição do Operador Logístico Internacional e Declaração Brasil-Argentina sobre apoio à participação das micro e pequenas empresas no comércio exterior

O Ministro José Serra informou que está em fase final de regulamentação no Brasil o Operador Logístico Internacional (OL), que disponibilizará serviços de processamento administrativo, aduaneiro e logística internacional de entrega “porta a porta” entre exportadores e importadores. O OL abrangerá o transporte nacional e internacional, sem restrição de modal (marítimo, aéreo, rodoviário ou ferroviário), onde a micro e pequena empresa é dispensada do trâmite administrativo e aduaneiro, que ficará a cargo do OL.

A regulamentação do OL permitirá a simplificação dos trâmites de comércio exterior para as micro e pequenas empresas. O OL permitirá a terceirização de atividades como a obtenção de licenças de importação e certificados de origem, e permitirá que o despacho aduaneiro e procedimentos logísticos sejam feitos pelo OL. Desta forma, outros atores mais especializados passariam a fazer o trâmite de comércio exterior para empresas que não possam contratar despachantes ou manter um escritório de comércio exterior.

José Ricardo de Freitas Martins da Veiga, Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa, esclareceu que a figura do OL está prevista na Lei Complementar nº 147/2014. O OL atuará por delegação da Receita Federal e estará apto a processar cargas entregues por outras empresas para o comércio exterior. O OL tem participação importante do SEBRAE, Receita Federal, Secretaria de Micro e Pequenas Empresas e CAMEX. O Secretário sugeriu que o Decreto e a Instrução Normativa da Receita Federal que regulamentarão a operação do OL sejam assinados no dia 5 de outubro próximo, quando será comemorado o Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa.

Por fim, o Ministro José Serra informou que pretende levar a iniciativa do OL para os sócios do Mercosul, de forma a transformá-lo em projeto do bloco. O passo inicial para o desenvolvimento desse projeto regional se dará durante a visita presidencial à Argentina, onde será assinada Declaração Conjunta que visa a estabelecer cooperação bilateral para ampliar a inserção das micro e pequenas empresas no comércio internacional e a troca de informações sobre programas similares de processamento de cargas por meio de operadores logísticos.

4. Pedido de denúncia do Acordo de comércio marítimo entre o Brasil e o Chile, de 1974

O Ministro Eliseu Padilha indicou, conforme a reunião do Gecex em 23/09, já haver concordância por parte de diversos membros do Conselho com relação à proposta de denúncia do Convênio de Transporte Marítimo entre o Brasil e o Chile. Assinalou, entretanto, que o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil solicitou prazo adicional para analisar o tema. Observou que a questão central diz respeito aos preços do frete na rota Brasil-Chile, os quais, em razão da proteção criada pelo Convênio, estariam acima dos preços de mercado.

O Ministro José Serra argumentou que o Convênio não tem servido aos interesses de desenvolvimento do País, uma vez que contribui para o aumento do "custo Brasil". Explicou que o instrumento, em vigor há mais de 40 anos, cria reserva de carga para navios de bandeira brasileira e chilena no intercâmbio comercial entre os dois países, o que resulta em preços de frete

significativamente mais elevados do que os praticados em outras rotas da região, causando prejuízos à competitividade de diversos setores exportadores nacionais. Relatou que o MRE organizou diversas reuniões com as partes interessadas, nas quais teria ficado evidente a fragilidade dos argumentos pela manutenção do Convênio. Diante disso, posicionou-se em favor da denúncia imediata do instrumento.

Manifestaram-se também de maneira favorável à denúncia do Convênio os Ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

O representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por sua vez, ressaltou a relevância do tema para as políticas nacionais de logística e de desenvolvimento da marinha mercante. No contexto dessas políticas, destacou a importância da regularidade dos serviços de transporte marítimo; o papel do setor de transporte marítimo na criação de empregos e a geração de divisas; a viabilidade econômica das empresas nacionais de navegação; a previsibilidade para os investimentos do setor; a defesa da frota nacional contra a concorrência desigual de terceiras frotas. Em face disso, solicitou prazo adicional de 90 dias para que as áreas competentes daquele Ministério possam analisar os problemas levantados pelos usuários dos serviços de transporte marítimo e apresentar propostas de soluções.

O Ministro Padilha, ao reconhecer a preponderância da posição favorável à denúncia do Convênio, propôs conceder ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil prazo adicional de 30 dias para concluir sua análise, ao final do qual o Presidente da República deliberará sobre o assunto. Os membros do Conselho da CAMEX concordaram com a proposta.

5. Negociações com Estados Unidos a respeito de Cota Tarifária do Brasil nas importações de trigo

O Ministro José Serra fez introdução sobre o tema. Lembrou que o Brasil é importador líquido de trigo, produzindo em média 5 milhões de toneladas e importando 10 milhões de toneladas. Esclareceu que, no final da Rodada Uruguai, o Brasil manteve entre seus compromissos uma quota tarifária de 750 mil toneladas ao lado de tarifa consolidada máxima de 55%. Ressaltou, ainda, que o Brasil aplica atualmente tarifa de 10%, muito abaixo da consolidada e que a quota tarifária foi revogada em 1996 por meio de um Decreto.

Esclareceu que, na ocasião, com a revogação da quota, o Brasil iniciou processo de negociação na OMC para retirada do compromisso. Ressaltou que, nos últimos anos, devido ao problema de abastecimento com a Argentina, o Brasil vinha concedendo quota temporária para a importação de trigo com tarifa zero. Explicitou, a seguir, que em 2016 esta quota não foi renovada, pois o abastecimento proveniente da Argentina voltou à normalidade. Ao se retirar a quota, os Estados Unidos entraram novamente na OMC com o pedido de retomada das negociações por compensações pela retirada da quota de 750 mil toneladas.

O Chanceler explicou que recebeu comunicação do Ministro da Agricultura sobre essa quota anteriormente consolidada na OMC e que decidiu levar o tema para a CAMEX com o objetivo de se avaliar a melhor forma de encaminhar as negociações sobre a matéria.

Os Ministros intercambiaram posições sobre o tema e concordaram em voltar a avaliar o assunto no prazo de 30 dias.

6. Propostas de alteração da Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC)

O Ministro José Serra explicou brevemente que a Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum do Brasil possui 100 itens, sendo possível a troca de 20 deles por semestre, conforme as normas do

Mercosul. Trata-se de mecanismo que permite ao Brasil, assim como a outros sócios, mudar unilateralmente suas tarifas, em princípio de forma temporária, embora não haja prazos definidos. Para acomodar qualquer novo pleito, é preciso que se proceda a uma revisão da Lista, com sugestão de retirada de alguns itens. Considerando que não houve revisão da Lista em 2016, o Ministro propôs que se solicite ao grupo técnico a retirada de 20 produtos da Lista de Exceção, a serem submetidos a exame do Gecex e do Conselho, bem como a análise e o encaminhamento dos pleitos para inclusão ou exclusão na Lista já protocolados neste ano e pendentes de decisão.

O Ministro Eliseu Padilha manifestou concordância com proposta e ressaltou a importância de não serem utilizadas a totalidade das vagas existentes na Lista, de forma que se possam acomodar pleitos de caráter emergencial.

O Ministro Blairo Maggi manifestou-se favoravelmente à proposta e apresentou dois pleitos, constantes dos Avisos Ministeriais n^{os} 274 e 279, de 27 de setembro de 2016: i) manutenção do milho (NCM 1005.90.10) na Lista de Exceção, com alíquota 0%, cota de 1 milhão de toneladas, até 31 de dezembro de 2016; e ii) inclusão de borracha natural (NCM 4001.22.00 e 4001.29.20), com alíquota de 14% por um período de 12 meses. O Ministro justificou o primeiro pleito pela insuficiência de oferta doméstica. Já a elevação tarifária da borracha natural se justificaria pelo baixo preço internacional do item. Em resposta a questionamento sobre a posição dos setores que utilizam o produto como insumo, o Ministro esclareceu que, por tratar-se de pleito temporário, não haveria oposição significativa. Ciente da falta de vagas na Lista para inclusão desses dois itens, o Ministro Maggi propôs a retirada de dois itens de cogumelos (NCM 0711.51.00 e 2003.10.00).

Decisão: i) solicitar ao grupo técnico proposta de retirada de 18 itens da Lista de Exceção e análise de pleitos pendentes; ii) aprovar a manutenção do milho, NCM 1005.90.10, na Lista de Exceção, com alíquota 0%, cota de 1 milhão de toneladas, até 31 de dezembro de 2016; iii) aprovar a retirada da Lista de dois itens de cogumelo (0711.51.00 e 2003.10.00); e iv) aprovar a inclusão de dois itens de borracha natural (NCM 4001.22.00 e 4001.29.20), com alíquota de 14%, por um período de 12 meses.

6.1 Proposta de Resolução CAMEX que inclui na LETEC produtos com solicitações de alteração já aprovadas pelo Governo brasileiro ao amparo da Resolução GMC N^o 08/08, cujos pleitos se encontram pendentes de decisão da Comissão de Comércio do Mercosul

O Ministro José Serra explicou que a Resolução GMC n^o 08/08 faculta a Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM) a reduzir alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC) para 2% ou 0%, com quota e prazo de 12 meses, prorrogáveis, para casos de desabastecimento. Para aprovação na CCM, o Brasil possui hoje 21 itens. Haja vista a dificuldade decisória atualmente enfrentada pelo Mercosul, propôs que alguns dos itens objeto dessa medida sejam colocados na Lista de Exceção à TEC, de forma a garantir o abastecimento normal e fluido do País.

Decisão: solicitar ao grupo técnico que, no escopo da revisão da Lista de Exceção, apresente proposta de inclusão de alguns produtos objeto da Resolução GMC n^o 08/08 pendentes de aprovação no Mercosul, a ser submetida para exame do GECEX e do Conselho.

6.2 Proposta de Resolução CAMEX com prorrogação da redução da alíquota do imposto de importação de "outros feijões pretos" e "outros feijões comuns" (códigos NCM 0713.33.19 e 0713.33.99)

O Ministro Blairo Maggi explicou brevemente o conteúdo do Aviso Ministerial n^o 263/2016, de 19 de setembro de 2016, o qual solicita a prorrogação, no âmbito da Lista de Exceções, da redução

das alíquotas do imposto de importação dos produtos “outros feijões pretos” e “outros feijões comuns”, tendo em vista que os preços do produto não cederam, mantendo-se em patamares elevados.

Decisão: aprovar a prorrogação por mais 90 dias, a partir de 30 de setembro de 2016, da redução a 0% da alíquota do imposto de importação de "outros feijões pretos" e "outros feijões comuns" (NCM 0713.33.19 e 0713.33.99) na Lista de Exceção.

7. Propostas elevadas pelo Gecex sobre Defesa Comercial e Interesse Público

7.1 Proposta de Resolução CAMEX referente à prorrogação do direito antidumping sobre as importações de saco de juta de Índia e Bangladesh

A Secretária-Executiva da CAMEX relatou o resultado da consulta expressa realizada em 23 de agosto de 2016, por meio eletrônico, bem como a possibilidade de deliberação final acerca dessa matéria pelo Conselho, ainda que em prazo excedente aos 12 meses previstos para a revisão do direito, sem prejuízo das partes interessadas, com base em parecer da Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores.

O Ministro Dyogo Henrique de Oliveira teceu considerações sobre a metodologia utilizada tecnicamente para analisar a prorrogação de direitos antidumping e manifestou preocupação com o fato de a medida em discussão estar em vigor desde 1992. Nesse sentido, solicitou que se realizasse uma discussão, em âmbito de Governo, sobre as renovações de direitos antidumping no Brasil.

O Ministro Blairo Maggi concordou com as considerações do Ministro Dyogo Henrique de Oliveira, mas ponderou que, neste caso em particular, o Brasil já perdeu mercado para países como Índia e Bangladesh e hoje há poucos trabalhadores no mercado de juta, fazendo sentido, portanto, a prorrogação dessa medida.

Houve consenso dos membros pela prorrogação do direito.

Decisão: i) prorrogar o direito antidumping em vigor para as importações de saco de juta de Índia e Bangladesh, tal qual proposto no parecer DECOM/SECEX/MDIC nº 36, de 26 de julho de 2016; ii) colocar na pauta da próxima reunião do Conselho o tema "política brasileira de defesa comercial".

7.2 Proposta de Resolução CAMEX a respeito do pedido de suspensão, por interesse público, de direito antidumping definitivo aplicado às importações brasileiras de resina de policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão (PVC-S), comumente classificada no item 3904.10.10 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, originárias da China, Coreia do Sul, México e Estados Unidos

A Secretária-Executiva Tatiana Rosito relatou o resultado das discussões sobre a matéria no âmbito do Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da CAMEX, que recomendou, por consenso, a não suspensão do direito.

Decisão: encerrar a avaliação de interesse público, com a manutenção do direito antidumping, tal qual proposto no Parecer DECOM/MDIC nº 38, de 23 de agosto de 2016.

7.3 Proposta de Resolução CAMEX a respeito do pedido de suspensão, por interesse público, de direito antidumping definitivo aplicado às importações brasileiras de fios de náilon, comumente classificadas nos itens 5402.31.11, 5402.31.19 e 5402.45.20 da Nomenclatura Comum do

MERCOSUL – NCM, originárias da China, Coreia do Sul, Tailândia e Taipé Chinês.

A Secretária-Executiva Tatiana Rosito relatou o resultado das discussões sobre a matéria no âmbito do Comitê Executivo de Gestão (GECEX), que recomendou a não suspensão do direito.

Decisão: encerrar a avaliação de interesse público, com a manutenção do direito antidumping.

7.4 Proposta de Resolução CAMEX a respeito do pedido da empresa Arlanxeo Brasil S.A. de reaplicação do direito antidumping definitivo aplicado às importações brasileiras de borrachas E-SBR originárias da União Europeia.

A Secretária-Executiva Tatiana Rosito relatou o resultado das discussões sobre a matéria no âmbito do Comitê Executivo de Gestão (GECEX), que recomendou a prorrogação da suspensão por até 12 meses e solicitou ao grupo técnico avaliação sobre o impacto da medida no mercado brasileiro.

Decisão: i) suspender a aplicação da medida antidumping aplicada às importações brasileiras de borrachas E-SBR originárias da União Europeia por mais 12 meses a partir de 19 de novembro de 2016; e ii) solicitar ao grupo técnico um estudo sobre a avaliação de impacto da medida no mercado brasileiro.

8. Financiamento e Garantia

8.1 Irã – relato

O Ministro José Serra assinalou aos demais membros do Conselho que o principal entrave existente no comércio entre o Brasil e o Irã é a impossibilidade de se concretizarem os pagamentos, já que o Banco do Brasil não opera naquele mercado por receio de sofrer sanções unilaterais estadunidenses. Ressaltou, ainda, que o Irã possui grande potencial para as exportações e investimentos brasileiros, motivo pelo qual urge encontrar solução expedita para o problema.

Decisão: como forma de coordenar as ações do Governo brasileiro no esforço de viabilizar as transações bancárias entre os países, o Conselho estabeleceu o Grupo Irã.

8.2 Atualização da Nota Técnica Atuarial do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), alterando os limites à exposição de alguns países

O item foi retirado de pauta a pedido do Ministério da Fazenda.

8.3 Seguro de Crédito à Exportação – flexibilização do Limite África e autorização para o COFIG decidir sobre futuras flexibilizações

O item foi retirado de pauta a pedido do Ministério da Fazenda.

9. Aprovação de Resoluções expedidas pelo Presidente do Gecex, ad referendum do Conselho da CAMEX e outras

Decisão: aprovar todas as Resoluções expedidas pelo Presidente do Gecex, ad referendum do Conselho.

10. Outros assuntos

10.1 Criação do “Grupo China”, sob coordenação da Secretaria-Executiva da CAMEX e com participação dos órgãos representados na CAMEX e da ApexBrasil, com vistas a acompanhar e coordenar a implementação de ações em matéria comercial, de serviços e de investimentos entre o Brasil e a República Popular da China

Tendo em vista a relevância das relações entre Brasil e China, inclusive na área comercial e em termos de investimentos, o Ministro José Serra propôs a criação do Grupo China, a fim de auxiliar o Conselho da CAMEX na definição de diretrizes, no acompanhamento e na implementação de políticas na área comercial, de serviços e de investimentos entre os dois países.

Decisão: criar o Grupo China, a ser coordenado pela Secretaria-Executiva da CAMEX, com apoio técnico da Apex-Brasil.



